



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**PARECER CONTÁBIL N° 002/2026**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2/2026**

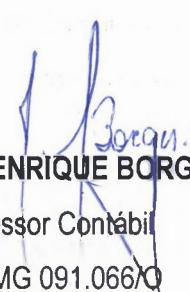
Trata-se o presente do Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício de 2026 e dá outras providências”.

Cabe à Assessoria Contábil analisar a compatibilidade da proposta em discussão com as peças orçamentárias vigentes. Nesse sentido, verifica-se que a matéria em análise se encontra compatível com o orçamento do exercício conforme impacto orçamentário/financeiro anexado

Diante do exposto, concluo pelo **PARECER FAVORÁVEL** à continuidade do trâmite legislativo do Projeto, cabendo, agora, aos nobres vereadores o poder de decisão.

Salvo melhor juízo.

Piumhi/MG, 16 de Janeiro de 2026.

  
**FLÁVIO HENRIQUE BORGES**

Assessor Contábil

CRCMG 091.066/0

